

LEI MUNICIPAL Nº 3968, DE 24/05/2013
PROJETO DE LEI Nº 4252, DE 23/05/2013
“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM
DENOMINAÇÃO DE RUA TEREZA CAMPOLONGO
TONIN.”.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de rua TEREZA CAMPOLONGO TONIN, em homenagem póstuma a sua saudosa pessoa, mulher atuante, filantropa que muito contribuiu com as entidades assistenciais, bem como para o progresso de nossa cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 24 de maio de 2013.

AUTOR: VER. SÉRGIO APARECIDO GOMES

VER.PRES.JOSE LUIZ CORREA / VER.VICE-PRES.VALDIR DONIZETE DO PRADO / VER. SECRET.
DILMA APARECIDA DE OLIVEIRA

Confere com o original

PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA :

Senhores Vereadores,

TEREZA CAMPOLONGO TONIN, nasceu em S.S. Paraíso em 14 de julho de 1931 e faleceu em 04 de dezembro de 2010. Foi casada com Luiz Tonin com quem teve três filhos : Luiz Antonio, Tânea e Liziane, administradores do legado Luiz Tonin Atacadista.

Dona Tereza deixou muita saudade em nossa cidade, pois atuava ativamente na filantropia de nossa cidade, ajudava as pessoas carentes e várias instituições.

Destacou-se no setor administrativo da empresa, oferecendo vários empregos, no setor de mercado e transporte, inclusive no setor agropecuário.

Participou ativamente do clube das Acácias, realizando eventos em prol de pessoas carentes.

Junto com seu marido trabalhou muito para construção do hotel das Acácias.

A memória desta ilustre conterrânea é a marca de mulher exemplar, piedosa, de fé profunda, onde se refletia a sua absoluta fé em Deus.

O espírito de abnegação, de amor ao próximo, sempre foi admirado pelos seus conterrâneos, orgulho de sua família, sempre foi referência para as mulheres.

Diante do exposto, o referido LEI MUNICIPAL Nº 3968, DE 24/05/2013

PROJETa ,DE 23/05/2013ve ser favorável, para ser registrado nos anais da história paraisense e ter a honra de eternizar o nome dessa ilustre paraisense em uma de nossas vias públicas.

O autor.

VER. SÉRGIO AP. GOMES